



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 07/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, e do outro lado, a **SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n. 00.323.090/0001-51, sediada na Rua Prof. Andrade Bezerra, n. 1523 – Bairro Salgadinho, em Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HEITOR BEZERRA DE BRITO, na forma constante no processo de pedido de Aditivo nº **23065.002702/2026-16** apensado ao Processo original do Contrato nº 23065.038883/2022-95, vêm **ADITIVAR** o Contrato de referência nº 08/2023, assinado em 24 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 08/2023, por mais 12(doze) meses, conforme sua CLÁUSULA SEGUNDA, através do Processo Eletrônico de pedido de prorrogação(Proc. 23065.002702/2026-16), apensado ao Processo Original, onde constam: Ofício nº 071/2026 - GIE/ARAPIRACA – JUSTIFICATIVA (Gestão do Cto. Nº 08/2023 - SOLL) e Ofício S/N – SOLL (ACEITE da contratada), firmado em 24 de abril de 2023; que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais de higiene, EPIs e equipamentos/ferramentas, para atuar nas dependências da Universidade Federal de Alagoas, **Campus Arapiraca** (Sede e respectivas Unidades Educacionais), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE nº 33/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **24 de abril de 2026** e encerrando-se no dia **24 de abril de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato apresenta o valor **GLOBAL de R\$ 2.252.118,02 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e dois centavos)**, e o valor **MENSAL de R\$ 187.676,50 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, como ficou demonstrado através do 1º Termo de Apostilamento nº 11/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 11 de fevereiro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/ UFAL/ CONTRATANTE

SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA
CONTRATADA